Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

CPF: 352.844.204-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE
RECIFE PE
52070-100

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018130836	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/09/2019	24/09/2019
TOTAL A PAGAR (R$)	
228,06	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
074915364	ÚNICA	26/08/2019
APRESENTAÇÃO	**Nº DO CLIENTE**	**Nº DA INSTALAÇÃO**
26/08/2019	2001235174	6024048

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	238,0000000	0,77545172	183,00
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,93
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			31,09
ICMS Subvenção-CDE-NF 067245061-25/06/19			2,22

TOTAL DA FATURA 228,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3141546391	CAT	25/07/2019	12.659,00	26/08/2019	12.895,00	32	1,00000		236,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
AGO 19	236
JUL 19	276
JUN 19	331
MAI 19	285
ABR 19	396
MAR 19	462
FEV 19	282
JAN 19	295
DEZ 18	304
NOV 18	179
OUT 18	291
SET 18	287
AGO 18	416

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	194,75	25,00	48,68
PIS	194,75	0,74	1,44
COFINS	194,75	3,42	6,66

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	67,55	34,68%
Transmissão	R$	6,77	3,48%
Distribuição (Celpe)	R$	41,07	21,09%
Perdas de Energia	R$	12,94	6,64%
Encargos Setoriais	R$	9,64	4,95%
Tributos	R$	56,78	29,16%
Total	**R$**	**194,75**	**100%**

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

RESERVADO AO FISCO

45F9.9252.22E7.AA60.03FE.6A13.2C8D.9038

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ag correios casa novar rua padre lemos casa amarela / papelaria moderna: r padre lemos loja c 420 casa amarela.Lista completa em www.celpe.com.br.* Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO jun/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	4,95	9,91	19,82
FIC		0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC		0,00	2,77	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 70,41

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS-RE Nº 048/2012 SEFAZ-PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7018130836	08/2019	02/09/2019	228,06

83800000002-5 28060011007-0 01813083610-1 14141968703-7